



PROCESSO: Nº 001/2014-CD- **CAMPEONATO CATARINENSE ESCOLAR DE FUTEBOL- MOLEQUE BOM DE BOLA 2014.**

ASSUNTO: Infração Disciplinar

ENQUADRAMENTO: ARTS. 203 DO CJD/SC

DENUNCIADA: Escola de Educação Básica Emilio Garrastazu Médici – Campo Erê-SC.

MODALIDADE: FUTEBOL FEMININO

DATA: 20.09.14

HORÁRIO: 18H

RELATORA: Caroline Eidt

**DECISÃO:**

Por unanimidade de votos conhecer da denúncia, julgando-a procedente, para aplicar a pena de Exclusão da Competição e Suspensão por 360 (trezentos e sessenta) dias, com fulcro no art. 203 do CJDSC.

**Encerrada a sessão às 18h50m.**

P.R.I.

Campo Erê-SC, 20 de Setembro de 2014.

**Juliane Silvestri Beltrame**  
**PRESIDENTE DA CD**